

Registrado às Fls. 138 do Livro

Próprio Nº 43

Secretaria: 23 / 10 / 2024



GUARANÉSIA
PREFEITURA MUNICIPAL

Publicado e arquivado na base de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 23 / 10 / 2024

LEI Nº 2.905, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA, EM FAVOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do município de Guaranésia, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir mediante decreto, créditos suplementares no orçamento em curso, no valor total de R\$ 1.497.500,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), atendendo a seguinte programação:

CODIGO	EXECUTIVO	VALOR
02.20.01	Sec. Municipal de Administração	
04.122.0052.2.007	Manut. Ativ. Divulgação Oficial	
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros PJ	R\$ 12.000,00
	DR 1500.000.0000	
02.30.01	Secretaria Municipal de Finanças	
04.124.0055.2.027	Manut. Ativ. Contab. Orçamento e Tesouraria	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 28.000,00
	DR 1500.000.0000	
02.30.01	Secretaria Municipal de Finanças	
28.843.1307.0.029	Amortização Div. Interna / Precatórios EC 62/09	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual	R\$ 120.000,00
	DR 1500.000.0000	
02.40.01	Secretaria Municipal de Obras	
15.452.0504.2.031	Manut. Ativ. Limpeza Pública	
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros PJ	R\$ 330.000,00
	DR 1500.000.0000	
02.51.01	Secretaria Mun. Desenv. Socio Economico	
16.482.0515.2.253	Manut. Ativ. Fundo Hab. Interesse Social	
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros PJ	R\$ 40.000,00
	DR 1755.000.0000	
02.60.01	Secretaria Municipal de Educação	
12.365.0401.2.056	Manut. Atividades Do Ensino Infantil	
3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 54.000,00
	DR 1500.000.1001	
02.60.01	Secretaria Municipal de Educação	
12.361.0403.2.047	Manut. Atividades Do Ensino Fundamental	
3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 41.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 140.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 7.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
	DR 1.500.000.1001	

02.70.01	Secret. Municipal de Cultura, Esporte e Turismo		
04.122.0720.2.218	Manut. Ativ. Adm.Sec.Munic.Cult, Esp. Turismo		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	28.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	2.500,00
	DR 1500.000.0000		
02.70.01	Secret. Municipal de Cultura, Esporte e Turismo		
13.392.0471.2.061	Manutenção Ativ. Divisão Cultura E Turismo		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	20.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	R\$	1.000,00
	DR 1500.000.0000		
02.90.03	FMS - Bloco Média e Alta Complexidade		
10.302.0210.2.186	Manut. Ativ. Média e Alta Complexidade		
3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	R\$	73.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	444.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	60.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros PJ	R\$	60.000,00
	DR 1500.000.1002		
02.90.03	FMS - Bloco Média e Alta Complexidade		
10.302.0210.2.299	Manut. Ativ. TFD		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	15.000,00
	DR 1500.000.1002		
Total de Suplementações dos créditos:			R\$ 1.497.500,00

Art. 2º. Consideram-se recursos para ocorrer às suplementações os créditos suplementares mencionados no artigo anterior, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no Art. 43, §1º, III da Lei n.º 4.320/64:

CODIGO	EXECUTIVO	VALOR
02.10.01	Chefia do Executivo	
04.122.0052.2.201	Manut. Ativ. Chefia Executivo	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
	DR 1500.000.0000	
02.10.01	Chefia do Executivo	
04.122.0052.2.276	Manut. Ativ. Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
	DR 1500.000.0000	
02.20.01	Sec. Municipal de Administração	
04.122.0052.2.207	Manut. Ativ. Div. Licitação Compras e Material	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 40.000,00
	DR 1500.000.0000	
02.20.01	Sec. Municipal de Administração	
06.152.0104.2.274	Manut. Ativ. De Defesa Civil	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
	DR 1500.000.0000	



GUARANÉSIA
PREFEITURA MUNICIPAL

02.20.01	Sec. Municipal de Administração		
09.272.0181.2.014	Manut. Ativ. Previdencia Social		
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS	R\$	20.000,00
3.1.90.03	Pensões do RPPS	R\$	15.000,00
	DR 1500.000.0000		
02.40.01	Secretaria Municipal de Obras		
15.452.0501.2.030	Manut. Serviços Vias Urbanas		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	65.000,00
	DR 1500.000.0000		
02.40.01	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo		
15.452.0501.1.014	Sinal. Pavim. Obras Complementares		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	200.000,00
	DR 1.700.000.0000		
02.40.01	Secretaria Municipal de Obras		
15.452.0504.2.031	Manut. Ativ. Limpeza Pública		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	100.000,00
	DR 1501.000.0000		
02.40.01	Secretaria Municipal de Obras		
15.452.0506.2.033	Manut. Ativ. Iluminação Pública		
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros PJ	R\$	130.500,00
	DR 1751.000.0000		
02.40.01	Secretaria Municipal de Obras		
26.782.0710.2.040	Manut. Ativ. Estradas Vicinais		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	R\$	25.000,00
	DR 1500.000.0000		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	75.000,00
	DR 1720.000.0000		
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros PJ	R\$	50.000,00
	DR 1501.000.0000		
02.51.01	Secretaria Municipal de Des. Socio Econômico		
16.482.0515.1.147	Obras e Instalações FHS		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	100.000,00
	DR 1755.000.0000		
02.51.01	Secretaria Municipal de Des. Socio Econômico		
22.662.0695.2.151	Manut. Ativ. Distrito Industrial		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	25.000,00
	DR 1755.000.0000		
02.60.01	Secretaria Municipal de Educação		
12.365.0401.2.056	Manut. Atividades Do Ensino Infantil		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	40.000,00
	DR 1500.000.1001		
02.90.02	FMS - Bloco Atenção Básica		
10.301.0203.2.183	Manut. Ativ. Atenção Básica		
3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	R\$	100.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	120.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	R\$	30.000,00



GUARANÉSIA
PREFEITURA MUNICIPAL

3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Dec. Cont. Terceir.	R\$ 140.000,00
	DR 1500.000.1002	
02.90.05	FMS - Bloco Vigilância em Saúde	
10.305.0245.2.188	Manut. Ativ. Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 120.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 40.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
	DR 1500.000.1002	
Total de Anulações dos créditos:		R\$ 1.497.500,00

Art. 3º. O crédito suplementar autorizado por esta lei será aberto por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaranésia, 23 de outubro de 2024.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito de Guaraniésia